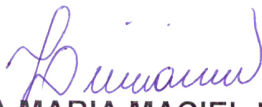


**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2.026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2.026**

Objeto: Contratação de instituição financeira para abertura, manutenção, movimentação restrita e administração de conta vinculada destinada ao recebimento dos valores arrecadados a título de CIP e à disciplina do fluxo de pagamentos da contraprestação mensal efetiva da SPE da PPP de iluminação pública do Município de Pontal/SP. Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, no valor de **R\$ 8.100,00** a título inicial, acrescido de **tarifa mensal de R\$ 2.080,00**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 33.060,00** para 12 meses.

Pontal/SP, 13 de abril de 2.026.



**LIVIA MARIA MACIEL E MOURA**  
Secretária Geral de Governo



Allar Eduardo Moreira  
OAB - SP: 527.035  
Assessor Especial de Gabinete

